

P

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2**2** OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

136.796

ficha

01

São Paulo, 23 de março de 2021

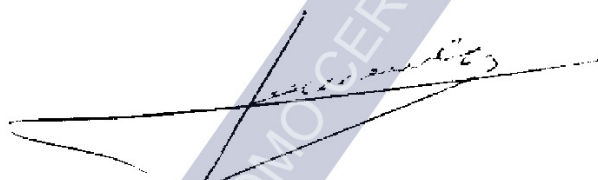
IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 11, localizado no 2º pavimento, parte dos fundos do "EDIFÍCIO NATAL", situado na Rua Diana nº 996, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área útil de 38,11m2., área comum de 3,194m2., com a área construída de 41,304m2., correspondendo-lhe no terreno a fração de 5,25%.

CONTRIBUINTE:- 012.168.0082-0.

PROPRIETÁRIA:- ARACY RAMOS, brasileira, solteira, maior, telefonista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Diana nº 996, apartamento 11.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 75.899, feita em 05 de dezembro de 1972, nesta Serventia.

O Oficial:-



Av. 1 em 23 de março de 2021

Prenotação 482.334 - 15/03/2021

INTERDIÇÃO

Pelo Mandado contido no Ofício de 10 de março de 2021, assinado digitalmente pela Drª Marília Carvalho Ferreira de Castro, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos (Processo Digital nº 1011566-07.2020.8.26.0008) da Ação de Interdição - Tutela de Urgência, na qual figura como requerente ZEILA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, RG nº 5.894.194-0, CPF/MF nº 454.169.908-72, e como requerida ARACY RAMOS, solteira, RG nº 2.659.221-6, CPF/MF nº 206.277.428-15, foi determinada a presente averbação para ficar constando que foi decretada a "continua no verso"

matrícula

136.796

ficha

01

verso

interdição de ARACY RAMOS, solteira, por sentença proferida em 07 de janeiro de 2021, transitada em julgado aos 04 de março de 2021, tendo sido nomeada sua curadora definitiva, a requerente, sua sobrinha, ZEILA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, já qualificada. Foi concedido os benefícios da justiça gratuita, conforme consta do mandado contido no ofício.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 2 em 25 de abril de 2022

Prenotação 499.813 - 04/04/2022

PENHORA

Da Certidão de 01 de abril de 2022, protocolo (PH000410182), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Antonio Gabriel Soares da Conceição, Escrevente Chefe do 38º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Janice Maria Machado Botelho, extraída dos autos (Processo nº 1090321652720178260100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATAL, CNPJ/MF nº 97.451.991/0001-60, contra ARACY RAMOS, CPF/MF nº 206.277.428-15, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.088,00.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo